

Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato (PROCESSO Nº 48.000.000615/2010-42 - MME).
 PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, CNPJ 37115383/0005-87 e CÁTIA FROTA PARENTE, CPF 552.719.791-72.
 OBJETO: Acréscimo de mais um produto (Produto 6) ao objeto original.
 VALOR ADITADO: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) - OGU/2010 - 25.122.0276.2272.0001.
 ASSINATURA: 18/11/2010
 SIGNATÁRIOS: Pelo Ministério de Minas e Energia: Jeová Silva Andrade - Diretor de Programa - Secretaria Executiva; pelo Consultor: Cátia Frota Parente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666, de 1993, Diretrizes do Banco Mundial (Guidelines) e Parecer da Conjur nº 808/2010/CONJUR/MME.

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
 ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
 LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 52/2009. Nº Processo: 48000001072200947. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 02068632000112. Contratado : SOFTTEK TECNOLOGIA DA INFORMACAO -LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 52/2009-MME, alterar e reduzir em 32,6666 o valor inicialmente contratado. Fundamento Legal: Inciso IV do artigo 57, alínea "b" do inciso II e Inciso II do ÷ 2º do artigo 65 da Lei nº 8666/93. Vigência: 08/12/2010 a 07/12/2011. Valor Total: R\$106.826,28. Fonte: 134032183 - 2010NE900185. Data de Assinatura: 08/12/2010.

(SICON - 20/12/2010) 320004-00001-2010NE900428

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2010**

Nº Processo: 48500004867201018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 00916792000149. Contratado : LIVRARIA JURIDICA DOIS IRMAOS LTDAME. Objeto: Fornecimento de periódicos estrangeiros à ANEEL, conforme o Edital de Pregão Eletrônico n. 62/2010 e Anexos. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10520/02, Dec. 5450/05, 6204/07, LC 123/06 e IN SLTI/MPOG N. 02/08 e n. 03/09. Vigência: 20/12/2010 a 19/12/2011. Valor Total: R\$23.177,29. Fonte: 174032273 - 2010NE901033. Data de Assinatura: 20/12/2010.

(SICON - 20/12/2010) 110245-00001-2010NE900141

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Geração nº 005/1997- ANEEL
 Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Contratadas: Lajeado Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.460.864/0001-84; CEB Lajeado S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.677.638/0001-50; Paulista Lajeado Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.491.603/0001-21; e Investco S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.644.907/0001-93. Processos nºs. 48100.001551/1997-77 e 48500.005440/2009-95. Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Geração nº 005/1997 - ANEEL, firmado em 16 de dezembro de 1997, que tem por objetivo formalizar a transferência da totalidade da participação detida pela empresa EDP Lajeado Energia S.A. para a Lajeado Energia S.A. na concessão compartilhada da UHE Luiz Eduardo Magalhães. Signatários pela Contratante: Nelson José Hübner Moreira, Diretor-Geral da ANEEL; pelas Contratadas: Donato da Silva Filho e Maria Emília Pereira Ameni, Procuradores da Lajeado Energia S.A. e da Investco S.A.; Jarbas Carvalho Junqueira e Reginaldo Almeida de Medeiros, Procuradores da Paulista Lajeado S.A.; e Carlos Antônio Leal, Diretor-Geral, e Francisco Toledo Watson, Diretor, da CEB Lajeado S.A. Testemunhas: Hélio Neves Guerra e Pedro Elias Weber de Deus Amaral. Data da Assinatura: Brasília, 17 de dezembro de 2010.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
 PREGÃO Nº 52/2010**

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especia-

lizados de atendimento remoto e presencial a usuários de tecnologia de informação e comunicação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, foi vencedora a licitante SOLUÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. pelo valor total de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais).

AUREO DE ARAUJO SOUZA

(SIDEV - 20/12/2010) 323028-00001-2010NE900141

PREGÃO Nº 76/2010

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, por intermédio da pregoeira, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa gráfica para a confecção de Kit Institucional da ANEEL, composto por agenda, calendário e caixa, POR GRUPO, foi vencedora a licitante: EDITORA PROGRESSIVA LTDA, pelo valor total para o grupo de R\$ 21.073,00 (vinte e um mil e setenta e três reais).

LÍVIA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO CHAVES

(SIDEV - 20/12/2010) 323028-00001-2010NE900141

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
 NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9161/2010**

Nº Processo: 48610005836201029. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 58652678000139. Contratado : COLUMBIA STORAGE INTEGRACAO DE -SISTEMAS LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de conserto, manutenção e suporte para toda a solução de armazenamento de grande volume de dados, composta pelo Storage Netapp FAS3020, pelas licenças de software que o acompanham e pelos equipamentos de rede que fazem a interligação entre o storage e os servidores. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 20/12/2010 a 19/12/2011. Valor Total: R\$115.462,82. Fonte: 174022064 - 2010NE900606. Data de Assinatura: 20/12/2010.

(SICON - 20/12/2010) 323031-32205-2010NE000258

COMUNICADO Nº 252, DE 20 DE DEZEMBRO 2010

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS** no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
204326, de 17.10.06	48610.011158/06-57	03.685.888/0001-31	AUTO POSTO H. P. CORNELIO LTDA.
231747, de 25.10.07	48600.000735/08-66	37.589.041/0001-75	AUTO POSTO KIRIRÁS LTDA
199877, de 31.05.06	48621.000448/06-46	05.773.095/0001-08	AUTO POSTO SENEGAL LTDA.
232522, de 12.01.07	48621.000448/06-46	05.773.095/0001-08	AUTO POSTO SENEGAL LTDA.
200599, de 05.09.06	48621.000817/06-17	00.064.259/0005-20	DELTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
219838, de 16.05.08	48621.000908/07-17	03.895.112/0001-46	ESFERA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
229916, de 23.10.07	48621.000908/07-17	03.895.112/0001-46	ESFERA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
252753, de 09.11.07	48621.000908/07-17	03.895.112/0001-46	ESFERA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
311005, de 26.11.09	48600.006130/09-60	01.549.034/0003-64	JOSÉ AUGUSTO SILVA MEDEIROS
231741, de 31.10.07	48600.000735/08-66	08.723.115/0001-16	MAIS TRANSPORTES LTDA.
176341, de 30.01.06	48621.000132/06-54	05.853.195/0001-36	MURIBECA AUTO POSTO LTDA.
284062, de 08.10.08	48610.003190/05-88	00.663.603/0001-73	P. DE GASOLINA REI DA V. DA PENHA LTDA
164157, de 22.03.05	48610.003190/05-88	00.663.603/0001-73	P. DE GASOLINA REI DA V. DA PENHA LTDA
162544, de 17.11.05	48621.000030/06-39	05.611.206/0001-71	PILLARES AUTO POSTO LTDA.
287608, de 21.07.10	48610.008937/05-94	36.280.279/0001-51	PINHEIRO PAES T. REV. RET. DE COMB. LTDA
286631, de 21.01.09	48600.001780/09-19	02.436.154/0001-56	POLIGÁS COMERCIAL LTDA.
209623, de 22.06.07	48621.000541/07-31	47.966.437/0001-48	SERVICOS AUTOMOTIVOS RUBI LTDA.
232971, de 27.12.06	48610.007915/03-45	37.322.286/0002-12	TRR MERIDIONAL DIESEL LTDA.

2 - Apresentar **RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento a multa devida ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "I" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

AUTO INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR DA MULTA
237442	48611.001319/2007-75	ABELARDO DIAS MOTARROYOS NETO ME	07.497.057/0001-97	50.000,00
054048	48621.000310/2003-11	AMERICAN DISTR. DE COMB. LTDA.	02.044.285/0001-98	140.000,00
169265	48621.001687/2004-51	AMERICAN OIL DO BRASIL LTDA.	01.712.347/0001-20	25.000,00
192538	48600.000353/2007-51	ARIONILTON PEREIRA DA SILVA - ME	07.333.884/0001-45	50.000,00
160591	48611.000946/2005-16	ASSUNCAO AUTO POSTO LTDA.	44.355.618/0001-40	20.000,00

165877	48610.009741/2005-17	AUTO POSTO BYKOKYS LTDA. - ME	04.177.587/0001-60	50.000,00
091808	48621.001145/2004-89	AUTO POSTO CREPUSCULO LTDA.-EPP	04.585.235/0001-43	5.000,00
156314	48621.001480/2004-87	AUTO POSTO ITALIA DE JUNDIAÍ LTDA.	02.542.171/0001-78	186.000,00
210086, 234376 E 234377	48621.000096/2007-18	AUTO POSTO MANGUINHA LTDA.	67.465.286/0001-51	73.000,00
135886	48621.001419/2004-31	AUTO POSTO OÁSIS PIRACICABA LTDA.	04.221.315/0001-10	26.000,00
136019	48621.001334/2004-51	AUTO POSTO PAP LEGUAS LTDA.	02.678.667/0001-73	50.000,00
131736	48621.001334/2004-51	AUTO POSTO PAP LEGUAS LTDA.	02.678.667/0001-73	50.000,00
172873	48621.000480/2005-41	AUTO POSTO SAM SAM LTDA.	46.282.711/0001-05	75.000,00
209145 E 301586	48621.000920/2009-93	AUTO POSTO TAMURINHA LTDA.	69.087.732/0001-67	57.000,00
056459	48610.005280/2002-61	AUTO POSTO TRES CORAÇÕES LTDA.	04.123.853/0001-71	20.000,00
071179	48610.003183/2005-86	GASOL CAR POSTO E GARAGE LTDA.	33.835.422/0001-36	126.000,00
228361	48611.000831/2007-11	J G S COM. E SERVIÇOS LTDA.	05.833.372/0001-12	5.000,00
110402	48621.000077/2005-11	LEONI V. VACCHI DOS SANTOS - ME	06.031.305/0001-47	25.000,00
187287	48611.000399/2007-41	MARIA ROSEILMA CARVALHO DE SENA.	04.898.234/0001-59	15.000,00
222557	48600.000244/2007-34	OITENTA E OITO COM. DE RIV. DE PETROLEO LTDA.	04.269.642/0001-41	5.000,00
178723	48610.000329/2006-12	PETROCENTRO LTDA.	28.388.494/0001-42	5.000,00
133561 E 138672	48610.011137/2004-71	POSTO DE GASOLINA BELART OLIVEIRA LTDA.	03.403.600/0001-99	67.000,00
088235	48621.000317/2004-13	POSTO DE SERV. ESTRELA DA MANHA LEME LTDA.	01.468.175/0001-90	20.000,00
297372	48611.000695/2009-12	POSTO ONZE LTDA.	24.260.507/0001-42	5.600,00
187846	48611.000959/2006-87	POSTO SOL NASCENTE	03.898.522-0001-40	25.000,00
169557	48621.000678/2005-24	R. CARDOSO COM. DE COMB. LTDA.	05.308.177/0001-73	36.000,00
122570	48621.000995/2004-61	R. CARDOSO COM. DE COMB. LTDA.	05.308.177/0001-73	27.000,00
238577	48600.000806/2008-21	RATES & RATES COM. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA.	02.613.037/0001-10	20.000,00
204705 E 204725	48600.002745/2006-74	REAL COM. E DISTR. DE GAS LTDA.	00.101.457/0001-92	20.000,00
193351	48621.001142/2005-26	RINALDO HENRIQUE DE MORAES-EPP	04.856.497/0001-03	27.000,00
193390	48621.001214/2005-35	XUXU AUTO POSTO LTDA.	51.787.000/0001-14	27.000,00